

## **PLANO ANUAL DE CONTROLE INTERNO – PACI EXERCÍCIO 2020**

### **Coordenação do Núcleo de Controle Interno**

Diego Saborido Gazziero

### **Assessoria Técnica**

Enio Nakamura Oku  
Moacir Carneiro Junior  
Thiago Romualdo de Freitas  
Wagner Paulo Martins

### **Divisão de Auditoria Interna**

Leonir Valmorbida

### **Divisão de Controladoria**

Izabel Vieira Szeremeta

### **Divisão de Normatização**

Thiago Martini Ribeiro Pinto

**NOVEMBRO/2019**

## 1 INTRODUÇÃO

O Núcleo de Controle Interno (NCI), em consonância aos princípios que regem a função de auditoria interna e a boa governança pública, elabora anualmente seu Plano Anual de Controle Interno (PACI), contendo a organização das atividades que serão realizadas no ano subsequente.

O PACI, ao apresentar as atividades que o compõe, conta com a previsão do período de execução da atividade, sua descrição e a estimativa de recursos humanos necessários à execução da atividade. Dessa forma, como instrumento de gestão, o PACI auxilia na distribuição da força de trabalho, na obtenção de uma visão sistêmica das ações de controle e na comunicação às unidades auditadas e avaliadas das ações previstas para o ano de 2020.

Alinhado às determinações contidas nas Resoluções CNJ<sup>1</sup> nº 171/2013 e TJPR<sup>2</sup> nº 83/2013, o Plano Anual de Controle Interno para o ano de 2020 tem como premissas à sua elaboração os objetivos estratégicos, a cadeia de valor institucional, a análise dos fatores do ambiente interno e externo e dos riscos-chave da instituição e a força de trabalho disponível na unidade.

Salientam-se as mudanças que vem ocorrendo na Administração Pública, notadamente a disseminação e introdução de práticas de governança, gestão de riscos e *compliance*, como elementos que denotam a necessidade de adaptação das unidades de auditoria interna e controle interno, sobretudo frente a exigência de uma atuação voltada a agregar valor à instituição, por meio do fortalecimento dos processos de governança, gerenciamento de riscos e controle.

Neste contexto, o ingresso no PACI/2020 de atividades direcionadas a avaliação da governança e do gerenciamento de riscos, assim como atividades de *compliance*, previstas com a utilização de ferramentas tecnológicas de análise de

---

<sup>1</sup> Resolução nº 171/2013 – Conselho Nacional de Justiça (CNJ): Art. 9º Para fins de realização de Auditorias deverá ser elaborado Plano de Auditoria de Longo Prazo (PALP), quadrienal, e Plano Anual de Auditoria (PAA), observadas as Normas Brasileiras editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade atinentes à auditoria, assim como aquelas inerentes ao setor público.

<sup>2</sup> Resolução nº 83/2013 – OE/TJPR, Art. 23. Incumbe ao Núcleo de Controle Interno, Órgão Gestor do Sistema de Controle Interno: (...) XIII – Elaborar e submeter ao Presidente do Tribunal de Justiça o Plano Anual de Controle Interno, o qual conterà proposta de atividades e auditorias;

dados (*Business Intelligence*, por exemplo), possibilitam que as ações do Núcleo de Controle Interno avancem para patamares alinhados as melhores práticas na Administração Pública e, principalmente, as estratégias e objetivos do Poder Judiciário, com a finalidade de promover a proteção institucional e a criação de valor.

Ressalta-se, que as evoluções ocorridas na Administração Pública adentraram a este Poder Judiciário iniciando uma jornada de avanços nas áreas de governança e gestão. Contexto em que se insere a implantação da Gestão de Riscos em nível institucional e o recém estabelecimento da Cadeia de Valor do Poder Judiciário do Estado do Paraná.

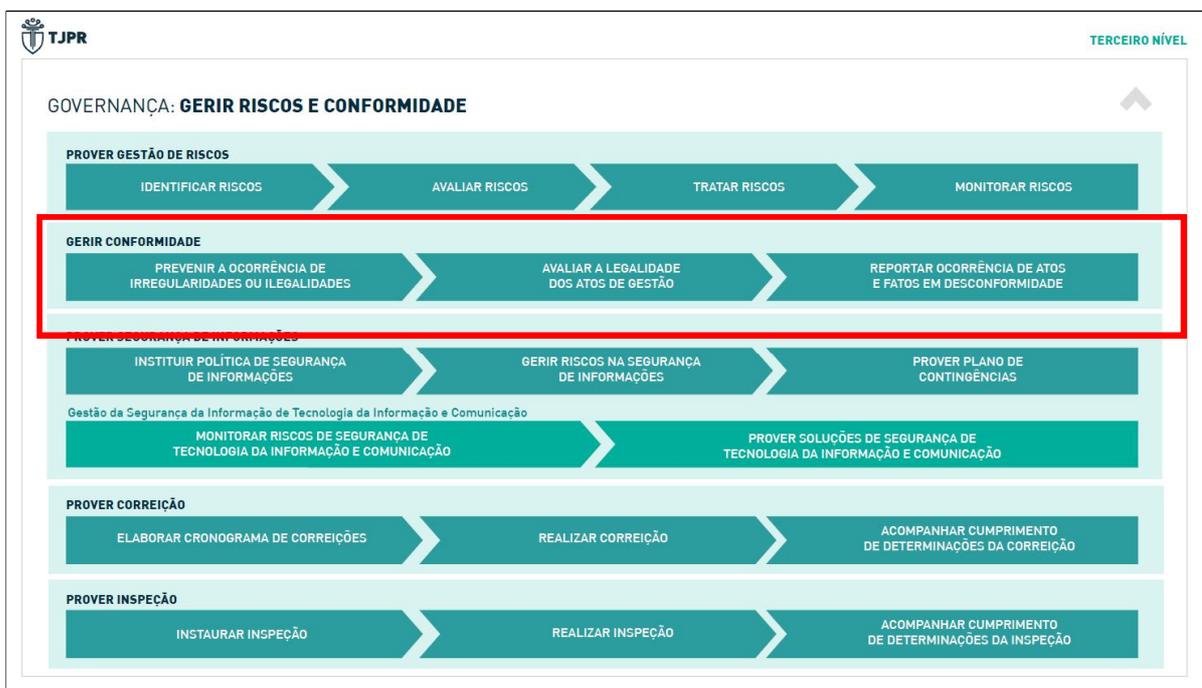
Em se tratando da Cadeia de Valor institucional, as atribuições do Núcleo de Controle Interno estão inseridas no eixo de atuação da **Governança**, dada sua abrangência institucional e apoio as instâncias superiores, e são representadas pelo macroprocesso **Gerir Auditoria Interna**, composto pelos processos de trabalho **Realizar Auditoria interna, Avaliar Gerenciamento de Riscos e Avaliar Processos de Governança**, e pelo processo **Gerir Conformidade**, inserido no macroprocesso **Gerir Riscos e Conformidade**.

A representação gráfica dos processos do NCI na Cadeia de Valor é apresentada nas figuras 1 e 2 a seguir.

Figura 1: Macroprocesso Gerir Auditoria Interna



Figura 2: Macroprocesso Gerir Riscos e Conformidade



## **2 AÇÕES PROPOSTAS**

O Plano Anual de Controle Interno para o exercício de 2020 contempla as atividades que serão executadas no âmbito das Divisões de Auditoria Interna, de Controladoria e de Normatização, com o apoio da Assessoria Técnica do NCI.

Para sua elaboração diversos foram os subsídios, os quais passam-se a enumerar:

- 1) auditorias internas previstas no Plano de Auditoria de Longo Prazo 2018-2021, aprovado pela Alta Administração em dezembro de 2017;
- 2) necessidade de continuidade de atividades iniciadas no ano de 2019 e que se encontram em fase de execução ou finalização;
- 3) necessidade de distribuir as ações de controle nos diversos eixos de atuação e macroprocessos da instituição, valendo-se da Cadeia de Valor institucional;
- 4) histórico de atividades já realizadas pelo Núcleo de Controle Interno, notadamente as auditorias internas, revelando processos de trabalho e objetos que não passaram por avaliações ou, ainda, aqueles que, dado o transcurso do tempo da última ação de controle, podem indicar a necessidade de nova atividade;
- 5) informações constantes da apreciação das Contas do Governador, encaminhadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná para ciência deste Tribunal, por meio do expediente SEI nº 0063343-30.2019.8.16.6000.

Dentre as ações propostas também estão presente aquelas que tratam da atribuição constitucional de apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional (art. 74, IV, Constituição Federal), como o acompanhamento do fornecimento de dados aos sistemas informatizados da Corte de Contas Estadual (SEI-CED e SIAP).

Para subsidiar o importante alinhamento das ações de controle à estratégia da instituição, em cada atividade prevista para o ano de 2020, indica-se o alinhamento

com os objetivos ou com as perspectivas do Planejamento Estratégico 2015-2020 do TJPR, disponível em <https://www.tjpr.jus.br/planejamento-estrategico>.

Igualmente, para contribuir com a formação de uma cultura voltada a processos e a entrega do valor institucional, são indicados os macroprocessos e processos aos quais se vinculam as atividades planejadas ou que são objetos da ação de controle.

Por fim, ressalta-se que as atividades propostas serão realizadas por equipes de trabalho, designadas oportunamente pela Coordenação do Núcleo de Controle Interno.

Portanto, apresenta-se, a seguir, o Plano Anual de Controle Interno para o ano de 2020, em conformidade com as disposições legais e com os Manuais de Auditoria Interna e de Controladoria, sendo composto pelos seguintes planos:

- a) Plano Anual de Auditoria – PAA/2020;
- b) Plano Anual de Controladoria – PAC/2020;
- c) Plano Anual de Normatização – PAN/2020.

## **2.1 PLANO ANUAL DE AUDITORIA – PAA/2020**

O Plano Anual de Auditoria - PAA, previsto na Instrução Normativa nº 01/2014 – TJPR, descreve cada uma das atividades e respectiva previsão de execução, acrescentando, para as auditorias internas, os riscos e o alinhamento estratégico.

**Atividade 1:** Elaboração do Relatório de Atividades de 2019

**Previsão de Execução:** janeiro

**Descrição da atividade:** Elaborar o Relatório de Atividades desempenhadas no âmbito da Divisão de Auditoria Interna durante o ano de 2019, a ser submetido à apreciação da Coordenação.

**Recursos humanos estimados:** 1 servidor

**Atividade 2:** Auditoria no Auditoria no Processo de Contabilidade e Finanças – Continuação.

**Previsão de Execução:** Maio a outubro

**Descrição da atividade:** Continuidade da auditoria interna registrada no SEI nº 0061514-14.2019.8.16.6000, cujo objetivo é avaliar se o Balanço Patrimonial apresenta valores condizentes ao patrimônio do Poder Judiciário (bens, direitos e obrigações).

**Observação:** Essa atividade se vincula a Auditoria 3 prevista no PALP 2018/2021 (SEI nº 0082398-35.2017.8.16.6000).

**Alinhamento estratégico:** Objetivo estratégico 12 – Aperfeiçoar a gestão de receitas e despesas

**Cadeia de Valor:** Macroprocesso: Gerir Orçamento, Finanças e Contabilidade

**Recursos humanos estimados:** 3 servidores

**Atividade 3:** Auditoria em Gestão Documental – Ação Coordenada promovida pelo Conselho Nacional de Justiça – Continuação.

**Previsão de Execução:** Janeiro e Junho

**Descrição da atividade:** Continuidade na auditoria interna promovida pelo CNJ, registrada no SEI nº 0090591-68.2019.8.16.6000, destinada a responder as questões apresentadas nos Pontos de Auditoria, com posterior encaminhamento ao referido conselho. Considerando a importância do assunto tratado na atividade, verificou-se ser oportuno aprofundar as análises para subsidiar à elaboração do Relatório Final de Auditoria Interna para apresentar à Administração.

**Escopo:** avaliação da gestão documental, compreendendo a avaliação sobre a criação, a manutenção, a utilização e os prazos de conservação dos documentos que são gerados, o encaminhamento final para conservação permanente ou descarte e, ainda, as rotinas para gerenciamento dos acervos de documentos administrativos e de processos judiciais, como forma de apoio à decisão, à preservação da memória institucional e à comprovação de direitos.

**Observação:** Essa atividade se vincula a Auditoria 4 prevista no PALP 2018/2021 (SEI nº 0082398-35.2017.8.16.6000).

**Alinhamento estratégico:** Objetivo estratégico 04 – Implantar metodologia de gestão por processos de trabalho

**Cadeia de Valor:** Macroprocesso: Gerir Informações Institucionais

**Recursos humanos estimados:** 3 servidores

**Atividade 4:** Auditoria no Processo de Serviços Terceirizados, com foco nos contratos de vigilância – Continuação.

**Previsão de Execução:** Janeiro a junho

**Descrição da atividade:** Continuidade da auditoria interna registrada do SEI nº 0084252-93.2019.8.16.6000, com objetivo de analisar os controles empregados na fiscalização dos contratos de prestação de serviços de vigilância prestados no Poder Judiciário.

**Alinhamento estratégico:** Objetivo estratégico 12 – Aperfeiçoar a gestão de receitas e despesas

**Cadeia de Valor:** Macroprocesso: Gerir Patrimônio, Logística e Serviços Gerais

**Recursos humanos estimados:** 2 servidores

**Atividade 5:** Ação Coordenada de Auditoria promovida pelo Conselho Nacional de Justiça – Acessibilidade dos Tribunais e Conselhos

**Previsão de Execução:** Abril a setembro

**Descrição da atividade:** Aplicar o Programa de Auditoria encaminhado pelo CNJ para responder as questões apresentadas nos Pontos de Auditoria, com posterior encaminhamento ao referido conselho. Quando da realização da atividade será avaliada a necessidade e relevância da elaboração de Relatório Final de Auditoria.

**Escopo:** avaliar se a acessibilidade das instalações, dos processos de contratação e dos processos de elaboração e desenvolvimento de sistemas estão atendendo à legislação de acessibilidade vigente e às normas da ABNT.

**Alinhamento estratégico:** Objetivo estratégico 02 – Incrementar a acessibilidade e estimular as formas alternativas de resolução de conflitos

**Cadeia de Valor:** Macroprocessos: Gerir Tecnologia da Informação / Gerir Patrimônio, Logística e Serviços Gerais

**Recursos humanos estimados:** 3 servidores

**Atividade 6:** Elaboração do Plano Anual de Auditoria – PAA/2021

**Previsão de Execução:** Novembro

**Descrição da atividade:** Elaborar o Plano Anual de Auditoria para o ano de 2021, considerando o Plano de Auditoria de Longo Prazo previsto para os anos de 2018-2021, que comporá o Plano Anual de Controle Interno – PACI – 2021.

**Recursos humanos estimados:** 1 servidor

## 2.2 PLANO ANUAL DE CONTROLADORIA – PAC/2020

Na sequência, são descritas cada uma das atividades a cargo da Divisão de Controladoria e a previsão de execução, compondo o Plano Anual de Controladoria – PAC, previsto na Instrução Normativa nº 04/2014 - TJPR.

**Atividade 7:** Elaboração do Relatório de Atividades de 2019

**Previsão de Execução:** Janeiro

**Descrição da atividade:** Elaborar o Relatório de Atividades desempenhadas no âmbito da Divisão de Controladoria durante o ano de 2019, submetido à apreciação da Coordenação do NCI.

**Recursos humanos:** 1 servidor

**Atividade 8:** Avaliação de conformidade e legalidade dos atos administrativos (atos de pessoal, contratações, realização de despesas, contratos, pagamentos, entre outros)

**Previsão de Execução:** Janeiro a dezembro

**Descrição da atividade:** Realizar atividades de *compliance*, que se destinam a verificar a conformidade e legalidade de atos administrativos praticados no

Poder Judiciário do Estado do Paraná. A seleção dos atos será por amostragem, e servirão de fonte de consulta, preferencialmente, mas não somente, os sistemas administrativos e o Diário Oficial.

**Alinhamento estratégico:** Processos Internos, Aprendizado e Crescimento, Recursos, Sociedade.

**Cadeia de Valor:** Gerir Riscos e Conformidade

**Recursos humanos estimados:** 3 servidores

**Atividade 9:** Acompanhamento do novo ciclo de Planejamento Estratégico Institucional

**Previsão de Execução:** Janeiro a junho

**Descrição da atividade:** Analisar as técnicas e práticas empregadas na construção do novo ciclo de planejamento estratégico 2021 a 2026, com base nos macrodesafios estabelecidos pelo CNJ, e suas metas e indicadores.

**Alinhamento estratégico:** Perspectiva estratégica – Processos Internos

**Cadeia de Valor:** Gerir Estratégia Institucional

**Recursos humanos estimados:** 3 servidores

**Atividade 10:** Acompanhamento da implantação do Projeto de Gestão por Competências

**Previsão de Execução:** Janeiro a junho

**Descrição da atividade:** Analisar os processos de trabalho relacionados à implementação do Projeto Gestão por Competências, de modo a verificar o alinhamento, a integração, o compartilhamento e o direcionamento aos Departamentos envolvidos no Projeto

**Alinhamento estratégico:** Perspectiva estratégica - Aprendizado e Crescimento. Objetivo 09 - Implantar Gestão por Competências

**Cadeia de Valor:** Gerir Pessoas

**Recursos humanos estimados:** 2 servidores

**Atividade 11:** Construção de Programa de Governança e Integridade

**Previsão de Execução:** Março a outubro

**Descrição da atividade:** Construir o Programa de Governança e Integridade do Poder Judiciário do Estado do Paraná, a partir do resultado do diagnóstico da atividade 18 deste PACI, envolvendo atividades destinadas à concepção, implementação e monitoramento de políticas, procedimentos e práticas destinadas a aperfeiçoar os mecanismos de liderança, estratégia e controle, para avaliar, direcionar e monitorar a gestão, bem como desenvolver medidas institucionais para prevenção, detecção, punição e remediação de fraudes e atos de corrupção, em apoio à boa governança e para o fortalecimento da governança institucional.

**Alinhamento Estratégico:** Perspectiva estratégica - Processos Internos

**Cadeia de Valor:** Gerir Auditoria Interna e Gerir Estratégia Institucional

**Recursos humanos estimados:** 3 servidores

**Atividade 12:** Fiscalização do atendimento pelas unidades administrativas da obrigação de exigir as declarações previstas no Decreto Judiciário nº 2339/2013

**Previsão de Execução:** Janeiro a dezembro

**Descrição da atividade:** Fiscalizar a obrigação das unidades administrativas de exigir, das autoridades e demais agentes públicos, a entrega das declarações de bens e valores que compõem o seu patrimônio privado ou das autorizações de acesso às Declarações de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física, na forma estabelecida no Decreto Judiciário 2339/2013.

**Alinhamento Estratégico:** Perspectiva estratégica - Processos Internos

**Cadeia de Valor:** Prestar Contas à Sociedade e Órgãos de Controle

**Recursos humanos estimados:** 2 servidores

**Atividade 13:** Avaliação e acompanhamento de despesas, da execução orçamentária, contábil e financeira

**Previsão de Execução:** Março a dezembro

**Descrição da atividade:** Verificar itens no orçamento do Poder Judiciário, por amostragem e também, analisar expedientes SEI relacionados à execução orçamentária, contábil e financeira, bem como os dados do Portal da Transparência e os envios de informações ao Tribunal de Contas.

**Alinhamento Estratégico:** Objetivo estratégico 12 - Aperfeiçoar a gestão de receitas e despesas

**Cadeia de Valor:** Gerir Orçamento, Finanças e Contabilidade

**Recursos humanos estimados:** 3 servidores

**Atividade 14:** Elaboração do Plano Anual de Controladoria – PAC/2021

**Previsão de Execução:** Novembro

**Descrição da atividade:** Elaborar o Plano Anual de Controladoria para o ano de 2020, que comporá o Plano Anual de Controle Interno – PACI – 2021.

**Recursos humanos estimados:** 1 servidor

## 2.3 PLANO ANUAL DE NORMATIZAÇÃO – PAN/2020

As atividades da Divisão de Normatização são descritas a seguir, destacando-se as avaliações a serem realizadas nos controles internos, monitoramento da remessa de dados ao TCE/PR e a previsão de revisão e elaboração dos manuais de trabalho referente as atividades desenvolvidas pelo NCI.

**Atividade 15:** Elaboração do Relatório de Atividades de 2019

**Previsão de Execução:** Janeiro

**Descrição da atividade:** Elaborar o Relatório de Atividades desempenhadas no âmbito da Divisão de Normatização durante o ano de 2019, a ser submetido à apreciação da Coordenação do NCI.

**Recursos humanos estimados:** 1 servidor

**Atividade 16:** Revisão dos Manuais de Auditoria Interna (Instrução Normativa nº 01/2014) e de Controladoria (Instrução Normativa nº 04/2014) e elaboração do Manual de Avaliação de Controles Internos

**Previsão de Execução:** 4 meses

**Descrição da atividade:** Atividade de revisão do Manual de Auditoria Interna e Manual de Controladoria, com vistas a promover aperfeiçoamentos conceituais e técnicos, bem como estudos visando a elaboração do Manual de Avaliação de Controles Internos do Poder Judiciário do Estado do Paraná. A atividade será iniciada após a aprovação, pelo Órgão Especial, das minutas de resolução que objetivam promover alterações e aperfeiçoamentos no Sistema de Controle Interno deste Poder.

**Alinhamento estratégico:** Perspectiva Estratégica – Processos Internos

**Cadeia de Valor:** Macroprocesso: Gerir Estratégia Institucional

Processo: Gerir Políticas, Diretrizes e Normas Institucionais

**Recursos humanos estimados:** 4 servidores

**Atividade 17:** Avaliação de Controles Internos da Folha de Pagamento

**Previsão de Execução:** Janeiro a junho

**Descrição da atividade:** Continuidade da atividade de Avaliação dos Controles Internos instituídos na folha de pagamento de magistrados e servidores, registrado no SEI nº 0102593-70.2019.8.16.6000, cujo os objetivos compreendem a avaliação do respeito ao limitador constitucional (fase 1), regularidade do pagamento de horas extraordinárias (fase 2) e regularidade do pagamento de indenização de transportes (fase 3).

**Alinhamento estratégico:** Perspectivas Estratégicas – Processos Internos e Recursos

**Cadeia de Valor:** Macroprocesso: Gerir Pessoas

Processo Avaliado: Gerir Pagamento de Pessoal

**Recursos humanos estimados:** 3 servidores

**Atividade 18:** Avaliação do Nível de Governança Institucional

**Previsão de Execução:** Fevereiro e março

**Descrição da atividade:** Realizar diagnóstico das estruturas e instâncias de governança instituídas no Poder Judiciário do Estado do Paraná, objetivando o fortalecimento da governança institucional e o desenvolvimento de um programa de integridade.

**Alinhamento estratégico:** Perspectivas Estratégicas – Processos Internos e Sociedade

**Cadeia de Valor:** Macroprocesso: Gerir Auditoria Interna

Processo: Avaliar Processos de Governança

**Recursos humanos estimados:** 2 servidores

**Atividade 19:** Avaliação do Inventário de Riscos

**Previsão de Execução:** Fevereiro a maio

**Descrição da atividade:** Avaliar, em nível institucional, o levantamento de riscos realizado pelas unidades administrativas e a(s) respectiva(s) matriz(es) de riscos.

**Alinhamento estratégico:** Perspectiva Estratégica – Processos Internos

**Cadeia de Valor:** Macroprocesso: Gerir Auditoria Interna

Processo: Avaliar Gerenciamento de Riscos

**Recursos humanos estimados:** 2 servidores

**Atividade 20:** Avaliação de Controles Internos do Processo de Trabalho “Gerir Bens Patrimoniais”

**Previsão de Execução:** Julho a dezembro

**Descrição da atividade:** Avaliar os controles internos, em nível de atividade (*transaction-level assesement*), instituídos no processo de trabalho “Gerir Bens Patrimoniais”, em escopo a ser definido oportunamente, objetivando verificar sua eficácia frente aos riscos existentes.

**Alinhamento estratégico:** Perspectiva Estratégica – Processos Internos

**Cadeia de Valor:** Macroprocesso: Gerir Patrimônio, Logística e Serviços Gerais

Processo Avaliado: Gerir Bens Patrimoniais

**Recursos humanos estimados:** 2 servidores

**Atividade 21:** Monitoramento SEI-CED, SIAP e e-Social

**Previsão de Execução:** Janeiro a dezembro

**Descrição da atividade:** No exercício de apoio ao controle externo (art. 74, IV da Constituição Federal), realizar o monitoramento do envio de dados aos Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE/PR), por meio do Sistema Estadual de Informações – Captação Eletrônica de Dados (SEI-CED) e do Sistema Integrado de Atos de Pessoal (SIAP). Ainda, no exercício de controles preventivos em âmbito institucional, realizar o monitoramento dos procedimentos e estudos promovidos pelas unidades administrativas deste Tribunal para o cumprimento da obrigação de enviar dados ao Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (e-Social) e Sistema de Escrituração Fiscal Digital das Retenções e Outras Informações Fiscais (EFD-Reinf).

**Alinhamento estratégico:** Perspectiva Estratégica – Processos Internos e Sociedade

**Cadeia de Valor:** Macroprocesso: Prestar Contas à Sociedade e Órgãos de Controle

Processo: Prestar Contas

**Recursos humanos estimados:** 1 servidores

**Atividade 22:** Implantação de soluções tecnológica nos processos de trabalho do NCI

**Previsão de Execução:** Janeiro a dezembro

**Descrição da atividade:** Promover estudos e implantação de soluções tecnológicas para a otimização do gerenciamento, registro e monitoramento

de resultados das atividades desenvolvidas no NCI, como o sistema Auditar recomendado pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ.

**Alinhamento estratégico:** Perspectiva Estratégica – Processos Internos

**Cadeia de Valor:** Macroprocesso: Gerir Auditoria Interna

**Recursos humanos estimados:** 1 servidores

**Atividade 23:** Elaboração do Plano Anual de Normatização – PAN/2021

**Previsão de Execução:** Novembro

**Descrição da atividade:** Elaborar o Plano Anual de Normatização para o ano de 2021, que comporá o Plano Anual de Controle Interno – PACI – 2021.

**Recursos humanos estimados:** 1 servidores

### **3 CONCLUSÃO**

Neste Plano de Atividades foram expostas as ações planejadas para execução pelo Núcleo de Controle Interno no decorrer do ano de 2020.

Ao agregar valor à instituição, auxiliando-a no atingimento de seus objetivos, as ações de controle desenvolvidas pelo NCI fornecem ao gestor uma gama de informações e instrumentos para a tomada de decisões, colaborando para a melhor utilização dos recursos institucionais e para a prevenção de ilegalidades e irregularidades.

Por fim, após a apreciação e aprovação da Presidência desta Corte, o presente plano será encaminhado aos gestores deste Tribunal para ciência e divulgado na página eletrônica da instituição na internet.

## PLANO ANUAL DE CONTROLE INTERNO – PACI EXERCÍCIO 2020

CRONOGRAMA PACI/2020														
UNIDADE	Nº	ATIVIDADE	MÊS DE REALIZAÇÃO											
			JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
<i>Divisão de Auditoria Interna</i>	1	Elaboração do Relatório de Atividades de 2019	X											
	2	Auditoria no Auditoria no Processo de Contabilidade e Finanças (SEI nº 0061514-14.2019.8.16.6000) – Continuação					X	X	X	X	X	X		
	3	Ação Coordenada de Auditoria promovida pelo Conselho Nacional de Justiça - Auditoria em Gestão Documental (SEI nº 0090591-68.2019.8.16.6000) – Continuação	X	X	X	X	X	X						
	4	Auditoria no Processo de Serviços Terceirizados, com foco nos contratos de vigilância (SEI nº 0084252-93.2019.8.16.6000) – Continuação	X	X	X	X	X	X						
	5	Ação Coordenada de Auditoria promovida pelo Conselho Nacional de Justiça - Acessibilidade				X	X	X	X	X	X			
	6	Elaboração do Plano Anual de Auditoria – PAA/2021												X
<i>Divisão de Controladoria</i>	7	Elaboração do Relatório de Atividades de 2019	X											
	8	Avaliação de conformidade e legalidade dos atos administrativos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	9	Acompanhamento do novo ciclo de Planejamento Estratégico Institucional	X	X	X	X	X	X						
	10	Acompanhamento da implantação do Projeto de Gestão por Competências	X	X	X	X	X	X						
	11	Construção de Programa de Governança e Integridade			X	X	X	X	X	X	X	X		
	12	Fiscalização do atendimento pelas unidades administrativas da obrigação de exigir as declarações previstas no Decreto Judiciário nº 2339/2013	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	13	Avaliação e acompanhamento da execução orçamentária, contábil e financeira			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
14	Elaboração do Plano Anual de Controladoria – PAC/2021												X	
<i>Divisão de Normatização</i>	15	Elaboração do Relatório de Atividades de 2019	X											
	16	Revisão dos Manuais de Auditoria Interna (Instrução Normativa nº 01/2014) e de Controladoria (Instrução Normativa nº 04/2014) e elaboração do Manual de Avaliação	Aguardar aprovação das Resoluções											
	17	Avaliação de Controles Internos da Folha de Pagamento	X	X	X	X	X	X						
	18	Avaliação do Nível de Governança Institucional		X	X									
	19	Avaliação do Inventário de Riscos		X	X	X	X							
	20	Avaliação de Controles Internos do Processo de Trabalho “Gerir Bens Patrimoniais”							X	X	X	X	X	X
	21	Monitoramento SEI-CED, SIAP e e-Social	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	22	Implantação de soluções tecnológicas nos processos de trabalho do NCI	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
23	Elaboração do Plano Anual de Normatização – PAN/2021												X	



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ  
R Pref Rosaldo Gomes M Leitão, S/N - Bairro CENTRO CÍVICO - CEP 80530-210 - Curitiba - PR - www.tjpr.jus.br

## DESPACHO Nº 4700797 - CI-CNCI

SEI!TJPR Nº 0112797-76.2019.8.16.6000  
SEI!DOC Nº 4700797

I– Trata-se de expediente no qual o Coordenador do Núcleo de Controle Interno apresenta o Plano Anual de Controle Interno para o ano de 2020.

II- Considerando as disposições nas Resoluções nº 83/2013, de 25/03/2013, do Órgão Especial deste Tribunal de Justiça, e a de nº 171, de 01/03/2013, do Conselho Nacional da Justiça, **APROVO** o Plano Anual de Controle Interno para o ano de 2020, apresentado pelo Núcleo de Controle Interno.

III – Autorizo a divulgação do Plano Anual de Controle Interno para o ano de 2020, na página eletrônica desta Corte.

IV - Encaminhe-se para ciência da Cúpula Diretiva e Administrativa.

V - Retorne ao Núcleo de Controle Interno para as providências.

Curitiba, *data da assinatura eletrônica.*

Desembargador **ADALBERTO JORGE XISTO PEREIRA**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná



Documento assinado eletronicamente por **Adalberto Jorge Xisto Pereira, Presidente do Tribunal de Justiça**, em 10/12/2019, às 19:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjpr.jus.br/validar> informando o código verificador **4700797** e o código CRC **99E4DF69**.